

## ANEXO I – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos (PPDSP)

Disciplinas isoladas nos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu oferecidos pelo Cefet/RJ.

(Quadro de oferta de disciplinas, requisitos para candidatura, documentos adicionais para inscrição e critérios de seleção a serem definidos pelos PPGSS com disponibilidade para inscrição de alunos ouvintes antes de cada período de matrícula).

### II.1. Quadro de oferta de vagas para disciplinas isoladas.

Disciplina	Trimestre	Total de vagas da disciplina	Máximo de vagas para alunos ouvintes
Sustentabilidade	2023.2	40	10
Energia e Meio Ambiente	2023.2	40	3

### II.2. Quadro de requisitos para candidatura

Disciplina	Requisito
Todas	Graduação completa

### II.3. Documentos adicionais requeridos para inscrição (Item 4.e desse Edital)

Disciplina	Documentos
	Documentos previstos no artigo 8 da Instrução Normativa Nº 1/2023 - DIPPG/CEFET/RJ a) requerimento de inscrição disponível na página de Documentos da DIPPG ( <a href="http://dippg.cefet.rj.br/index.php/pt/documentos">http://dippg.cefet.rj.br/index.php/pt/documentos</a> ) e na Secretaria da Pós-Graduação; b) documento de identidade; c) CPF; d) comprovante de conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC conforme requisito do PPGSS;
Todas	Carta de motivação

### II.4. Critérios de seleção em disciplinas isoladas

<p>Critérios: Na carta de motivação o candidato deverá deixar claro a conexão das intenções científicas que possui em relação aos objetivos e missão do PPDSP. Será avaliado o impacto ao território proposto na carta de motivação.</p>
--

Calendário DIPPG 2023: [https://dippg.cefet-rj.br/attachments/article/247/DIPPG2023\\_CalendarioAcademico.pdf](https://dippg.cefet-rj.br/attachments/article/247/DIPPG2023_CalendarioAcademico.pdf)

Anexo 1 citado na Instrução Normativa Nº 1/2023 - DIPPG/CEFET/RJ, de 27 de janeiro de 2023

[https://www.dippg.cefet-rj.br/attachments/article/279/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20N%C2%BA%201\\_2023%20-%20DIPPG\\_CEFET\\_RJ.pdf](https://www.dippg.cefet-rj.br/attachments/article/279/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20N%C2%BA%201_2023%20-%20DIPPG_CEFET_RJ.pdf)

A inscrição em disciplinas isoladas deverá ser efetuada na semana posterior à semana de matrícula prevista no Calendário Acadêmico da DIPPG. É de competência da Secretaria de Pós-graduação (SECPG) decidir, para cada processo sele@vo, se as inscrições realizar-se-ão de forma presencial ou remota. Após o encerramento das inscrições em disciplinas isoladas, não serão aceitas novas inscrições.

Envio de inscrição até 02 de junho para o Email: [secpgni@cefet-rj.br](mailto:secpgni@cefet-rj.br)